



EDITAL Nº 026/2025-PPH

A Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim, Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o regulamento do PPH (Resolução nº 110/2024–CI / CCH);
Considerando o Edital nº 023/2025-PPH;
Considerando a decisão da Comissão de Bolsas reunida nos dias 18 e 21/07/2025;

TORNA PÚBLICA:

Artigo 1º - A classificação dos inscritos à seleção da bolsa de estudos para o mestrado e doutorado no segundo semestre letivo de 2025 do Programa de Pós-graduação em História, conforme segue:

MESTRADO

Candidato	Pontuação
Zainab El Haj Hussein	30,50
Julia Cavalari Moraes	15,00
Luiz Fernando de Oliveira Rosseto	15,00
MARIA VICTÓRIA KLOSIENSKI	13,00
Camile Milena Cecilio Luna	12,50
Lorrayne Felisardo de Lima Monteiro	11,25
Renata Larissa da Silva Buoso	11,25
Mariana Beatriz de Moraes	10,50
Kauan Matheus Nogarotto Crima Bellini	7,00
Julia Cristine Tito Prezoto	6,75
Adam Garcia Nogueira	6,25
Amanda das Neves Pacola	6,00
Gustavo Henrique Cardoso Pereira	3,75
Luiz Henrique Venancio Trentini	3,00
Thiago Alves Davanzo Ramari	2,25
Guilherme Selber Biazzo Simon	0,25
Eduarda Fiorani Sinotti	0,00
Kaique Augusto Dalbianco Paniça	0,00
Matheus de Paula Wolf	0,00
Paulo Silvestre Machado Junior	0,00



DOUTORADO

Candidato	Pontuação
Gabriel Henrique de Souza	77,00
Inácio Márcio de Jesus Fernando Jaquete	67,50
Julia Mahamut Garcia	64,30
Nayara Augusto Felizardo	58,50
Sabrina Araujo de Sousa	49,25
Gabriella Sontag Neves	48,25
Carlos Elias Barros Sobreira Rodrigues	42,50
Nicole Maria Babugia Pinto	39,25
Lucas Cairê Gonçalves	38,25
Maria Gabriela Moreira	28,50
Matheus Barrientos Ferreira	27,50
DANIEL FERREIRA DA SILVA	20,25
Vinícius Marcondes Araújo	19,50
Pedro Marcelo Taroza de Araujo	15,75
Jeferson do Nascimento Machado	14,75
Maria Rita Chaves Ayala Brenha	14,75
Anailza Guimarães Costa	10,50

Artigo 2º - Os pós-graduandos classificados serão convocados pela secretaria do PPH conforme a disponibilidade de bolsas.

Artigo 3º - Os pedidos de recursos (se houver) deverão ser devidamente justificados e protocolados no eProtocolo.

Artigo 4º - Essa classificação terá validade até 31/07/2026.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 21 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA

O prazo recursal termina em 23/07/2025 por meio do sistema eProtocolo.

Profa. Dra. Vanda Fortuna Serafim,
Coordenadora Adjunta do PPH.